

Perguntas Frequentes

1 - O que é pré-Inscrição on-line de estudante?

É a solicitação de vaga feita, nesse momento, somente para escolas da Rede Estadual de São Paulo, pelos estudantes de escolas particulares, de outros Estados, países ou que não se encontram matriculados na rede pública em 2020.

2 - Quem pode realizar a pré-Inscrição On-line para 2020?

A pré-inscrição poderá ser realizada pelo responsável legal (pai, mãe ou guardião) ou estudantes maiores de 18 anos. Apenas para estudantes ou interessados fora da rede

3 – Qual o período para pré-inscrição on-line?

A pré-inscrições já se encontra disponível e permanecerá aberta durante todo ano letivo.

4- Como será feito a pré-inscrição online?

a) Por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital – SED

<https://sed.educacao.sp.gov.br/preinscricao>

b) Após acessar o site, será solicitado o preenchimento dos campos: “nome completo” e “e-mail”. Será encaminhado um e-mail informando um link que deverá ser preenchido com todas as informações e documentos necessários após a finalização será encaminhado um e-mail ao responsável com a validação e pré-inscrição.

c) É necessário o preenchimento de todos os campos obrigatórios da ficha:

- Dados do responsável com endereço residencial e geolocalização do endereço;
- Escolher uma escola para a inscrição (não será necessariamente a escola onde a vaga será disponibilizada);
- Dados do estudante;
- Endereço residencial do estudante.

d) Anexar os comprovantes obrigatórios no item “anexos”. (cópia do CPF, RG ou RNE do responsável, comprovante de endereço, comprovante de declaração de transferência ou histórico escolar e comprovante do documento do estudante, se optar pelo noturno)

e) Clicar em concluir e está feita a inscrição.

f) Será recebido um e-mail de confirmação da inscrição on-line realizada.

5- Como o responsável ou estudante de proceder caso a pré-inscrição seja rejeitada?

Ele receberá um e-mail justificando a negativa e deverá realizar uma nova inscrição.

6- Se o GOE encontrar duas inscrições para o mesmo aluno, qual ele deve validar?

Ele deverá validar sempre a última inscrição.

7 - Para que serve a geolocalização?

A partir da geolocalização, será possível identificar as unidades escolares estaduais próximas a residência do estudante e escolher uma delas como posto de inscrição on-line, que não necessariamente será a escola onde a vaga será disponibilizada. Esse campo é obrigatório.

8- Onde consultar o resultado da matrícula do estudante?

O resultado da matrícula estará disponível para ser consultado no site: <https://sed.educacao.sp.gov.br/ConsultaPublica/Consulta>.

9 - Posso escolher uma escola de preferência?

O estudante será matriculado na unidade escolar próxima a sua residência, com o tipo de ensino necessário ao estudante e com vaga disponível. A unidade utilizada na inscrição é apenas indicação de posto de inscrição. Não garantia de vaga ao estudante.

10- O estudante poderá fazer a inscrição de matrícula na rede estadual e ser encaminhado para a rede municipal?

Sim. O estudante que fizer inscrição on-line, nesse momento, terá uma vaga disponível em escola pública próxima a sua residência, com o tipo de ensino que o estudante necessita e com vaga disponível.

11 - O estudante poderá mudar de escola após a divulgação do resultado da Inscrição?

Não. Nesse momento deverá permanecer na escola onde teve a vaga disponibilizada.

A transferência só poderá ser solicitada com o retorno do funcionamento das escolas, presencialmente pelo responsável.

12 - Depois de matriculado o estudante pode perder a vaga?

Não. Nesse momento o estudante deverá participar de todas as atividades não presenciais disponibilizada pela rede estadual de ensino.

13 - Como faço a troca de horário/período?

Nesse momento todos os estudantes terão sua vaga disponibilizada em período adequado a sua idade/série ou necessidade. Caso seja necessário a troca poderá ser realizada no retorno das atividades presenciais.

14 - Os estudantes de Ensino Médio podem optar pelo período noturno?

Sim, desde que seja anexado um comprovante, carteira de trabalho, comprovante de matrícula em cursos, documento escrito pelo responsável ou pelo estudante maior de 18 anos que comprove a necessidade de atendimento nesse turno.

Para outros esclarecimentos:

Quaisquer dúvidas, pedimos que abram uma ocorrência por meio do Portal de atendimento desta Secretaria, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br>.